



**PORTARIA Nº 306, DE 26 DE MARÇO DE 2.019**

Rescinde contrato administrativo de  
pessoal por prazo determinado.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas e com a alínea “b” da Cláusula Nona no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº 67/2018 e tendo em vista o Requerimento Administrativo nº 359, de 22 de março de 2.019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato administrativo de prestação de serviço temporário nº 65/2018 celebrado com a Senhora **RAFAELA BOGADO DO BEM**, ocupante da função pública temporária de Médica, a partir de 1º de abril de 2.019.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 26 de março de 2.019. 81º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**DANIELA CERQUEIRA DE OLIVERIA CARDOZO**  
Secretária Municipal de Administração